



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6044/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, analisar a viabilidade em disponibilizar um farmacêutico para o período da tarde na UBS 43, localizada na Rua Sebastião Romeu Soares, nº 635, Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente da comunidade. Relatam que por vezes não conseguem retirar a medicação necessária para seus tratamentos por não haver profissional com tal competência no período supracitado.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB